

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BATURITÉ-CE

RESOLUÇÃO Nº 27/2024, de 29 de março de 2024.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião ordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos, em 29 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a pactuação do Fluxo da Escuta Especializada no município de Baturité;

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 29 de março de 2024.


**Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**